

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Adm.: 002/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;

Contratada: PRIME CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELLI

Objeto: Contratação de serviços de técnicos contábeis para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade pública em geral, para elaboração da escrituração contábil do exercício de 2023, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na área de planejamento municipal, objetivando a escrituração no sistema de planejamento municipal, através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira, em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Data da Assinatura: 13/03/2023;

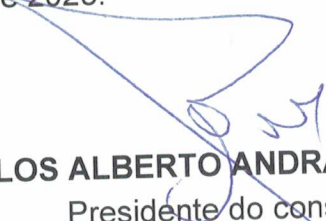
Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023;

Valor total: R\$41.169,12 (quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos);

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL /GO (Recurso Próprio) com a seguinte rubrica: 01.04.04.122.0100.2.001 – Ação do Consórcio Brasil Central; Emento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; Sub-Elemento: 02 – Assessoria Contábil.

Fundamentação legal: Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6017, de 17 de janeiro de 2007 c/c a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações.

Goiânia, 13 de março de 2023.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do consórcio